

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito que a Administração Municipal, através do setor competente, aplique o disposto na Lei Municipal nº 1.582/2017, no que diz respeito ao recebimento por doação de placas indicativas de nomes de ruas, localidades, pontos turísticos e instituições - expresso no art. 1º, alínea a, da citada lei.

Será uma forma extremamente valiosa de tentarmos resolver o problema de falta de placas de identificação em dezenas de ruas e estradas de nosso município, assunto que é abordado de forma recorrente pelos colegas Vereadores, além das empresas do município terem a oportunidade de divulgarem sua marca.

Ainda, sugiro a instalação de placas na entrada da cidade - próximo ao trevo de acesso pela RS-130 e no entroncamento da Rua Rubem Feldens com a Dom Pedro II, indicando a direção de instituições, pontos turísticos e bairros, como a Prefeitura, Municipal, Câmara de Vereadores, Hospital, Casa do Morro, Lagoa Crispim e outras que considerem importantes. Essas duas medidas facilitarão o deslocamento dentro de nosso município principalmente por visitantes, além de propiciar embelezamento.

É de suma importância a parceria entre o poder público e o setor privado, sobretudo neste caso por já existir uma legislação específica dependendo apenas de sua aplicação. Acredito que seja interessante o Poder Executivo divulgar e abrir o espaço para quem se interessar em aderir ao programa, explicando como funciona e os deveres dispostos na legislação.

Certo de ter a atenção deste Poder.

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Vereador